



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**Ata da Reunião Extraordinária Conjunta  
da Comissão de Justiça e Redação (CJR) e  
Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas (CFOTC) ocorrida no  
dia 22 de Dezembro de 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro), de forma conjunta com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), composta pelos seguintes Vereadores: **Abel Mariano** (Presidente), **Luiz Leonor Zanetti Lube** (Vice-Presidente) e **Waldeir Pedro Gonçalves** (Membro). Reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião. Ato contínuo, passou-se à **deliberação do seguinte item da pauta da Ordem do Dia: De início, foi discutido: Projeto de Lei nº 048/2023** sendo que apenas necessitavam de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 48/2023**, de autoria da Prefeitura, dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de crédito suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023, altera o caput do art. 39 da Lei Municipal nº 3230/2022 e o art.4ª, inciso I, da Lei Municipal nº 3260/2022. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 133/2023**, de relatoria do vereador Wantuil Schultz, tendo como Parecerista relator do **Parecer CFOTC 036/2023** o vereador **Waldeir Pedro Gonçalves**. EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros da Comissão e achada conforme, será por todos assinada.

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**Wesley Pereira Pires**  
Presidente CJR

**Wantuil Schultz**  
Vice-Presidente CJR

**Edilson José Endlich**  
Membro CJR

**Abel Mariano de Moraes**  
Presidente CFOTC

**Luiz Leonor Zanetti Lube**  
Vice-Presidente CFOTC

**Waldeir Pedro Gonçalves**  
Membro CFOTC